

PORT. Nº 438  
PUBLICADA NO  
DOU de 24/05/06  
Seção 2 Pág. 11



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 438 DE 08 DE MAIO DE 2006.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004712/2006-42, resolve:

Retificar o item II da Portaria nº 427/06-GR, de 04.05.2006, publicada no DOU de 10.05.2006, Seção 2, página 14, na forma a seguir: onde se lê: "a partir de 07.04.2006", leia-se: "a partir de 20.03.2006".

  
ANA DAYSE REZENDE DOREA  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLEIM DE PESSOAL Nº 05  
Em 05/06/06